



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 37/2026

Ibitinga, em 10 de março de 2026.

A Vossa Senhoria

LILSON APARECIDO CHINELATO MATTIOLLI

Diretor de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística

Ibitinga – SP

Assunto: Convoca para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 19 de março de 2026.

Ilustríssimo Diretor;

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, informa Vossa Excelência que realizará Audiência Pública no dia 19 (dezenove) de março de 2026, às 18h00 (dezoito horas), no auditório do CREA-SP de Ibitinga, para a discussão dos seguintes Projetos:

1 – Projeto de Lei Ordinária nº 28/2026 - PROJETO DE LEI Nº 009/2026 Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, e dá outras providências;

2 – Projeto de Lei Ordinária nº 29/2026 - PROJETO DE LEI Nº 008/2026 Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinados às ações e serviços decorrentes da Atenção Básica, e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei Ordinária nº 30/2026 – PROJETO DE LEI Nº 007/2026 Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado à aquisição de um caminhão basculante, e dá outras providências;

4 – Projeto de Lei Ordinária nº 31/2026 – PROJETO DE LEI Nº 006/2026 Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado à elaboração de projeto de contenção de erosão, e dá outras providências.

Convocamos Sua Senhoria para estar presente, enriquecendo a explanação e discussão do assunto junto a Audiência Pública.

Respeitosamente,

RICARDO PRADO

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

